



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

REVOGADO

DECRETO N° 580/01

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga”.

Dr. **LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o que ficou decidido no processo n° 223/01,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor a Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga, nos termos da Lei Municipal n° 343, de 28 de abril de 1999, os seguintes membros:

Presidente: Vanderlei Poledo – Arquitetura

Vice-Presidente: Nilson dos Santos Marques – Engenharia

Membros:

1º) Sérgio Luiz Serra – Engenharia

2º) Alexandre Tessarotto de Souza – Desenhista

3º) Roberto Esteves Martins Novaes – Procuradoria

4º) Roseane Nóbrega Bitencourt – Finanças

5º) Antonio Carlos de Souza – Administração

Parágrafo Único. A Comissão de que trata este artigo, no que concerne às gratificações deverá obedecer ao que preconiza o parágrafo único do artigo 3º da Lei n° 343/99.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bertioga, 15 de janeiro de 2001.

Dr. LAIRTON GOMES GOULART



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Prefeito do Município